

**êINDICAÇÃO n°250/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

**INDICAÇÃO**

**Solicita-se a realização de estudos e providências para a construção de uma baia de ônibus na avenida Maruípe n°2055, ao lado esquerdo da rua Engenheiro Rubens Blei.**

**JUSTIFICATIVA**

presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, acessibilidade e fluidez ao trânsito na região. Atualmente, os ônibus realizam embarque e desembarque de passageiros diretamente na pista de rolamento, ocasionando retenções no tráfego e aumentando o risco de acidentes para motoristas, pedestres e usuários do transporte coletivo.

A implantação de uma baia de ônibus permitirá que os veículos do transporte público realizem suas paradas fora da faixa de circulação, contribuindo para a organização do trânsito, reduzindo congestionamentos e oferecendo maior conforto e segurança aos passageiros que utilizam o ponto diariamente.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 25 de junho de 2026.

**BAIANO DO SALÃO**

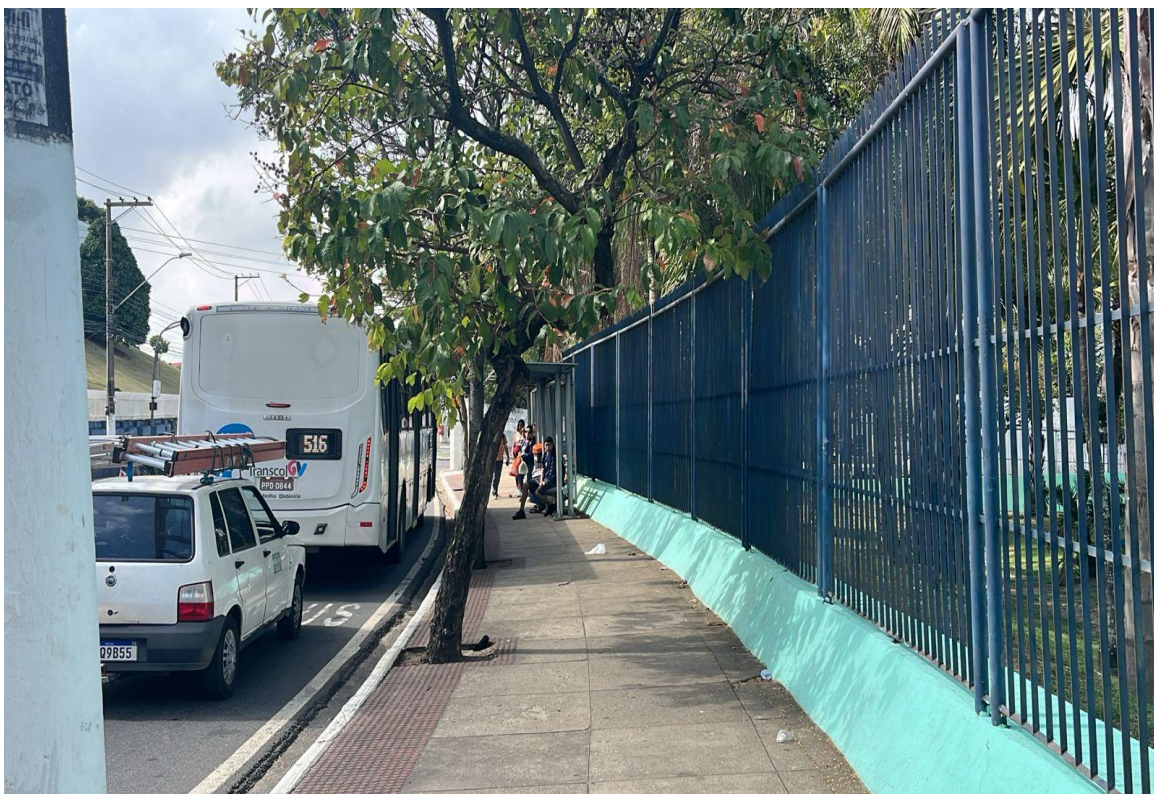
**VEREADOR – PODE**

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

**ANEXO I:**



**ANEXO II:**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 25/06/2026 17:07

Checksum: **27E8EAA23A5672D9CE4841BF9D10204E46A88DE0CAEFE71AB9808255A972BE04**